EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE/ MEDICINA VETERINÁRIA DE PEQUENOS ANIMAIS PARA O ANO DE 2027

1. PREÂMBULO

1.1. A ANCLIVEPA-SP, Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais de São Paulo, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas no seu Programa de Aprimoramento Veterinário. Os selecionados terão suas atividades desenvolvidas nos Hospitais administrados pela entidade, conforme listagem abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO
Zona Leste I /SP	Rua Ulisses Cruz, 285 - Tatuapé – São Paulo/SP
Zona Leste II /SP	Rua Daniel Bernardo, 185 – São Miguel – São Paulo/SP
Zona Norte/SP	Rua Atílio Piffer, 687 - Casa Verde - São Paulo/SP
Zona Sul/SP	Rua Agostino Togneri, 153 – Jurubatuba lalia - São Paulo/SP
Osasco Pet Parque/SP	Av. Franz Voegeli, 930 - Jardim Wilson – Osasco/SP
Osasco Mazzei/SP	Av. Prof Lourenço Beloli, 1480 - Parque Mazzei – Osasco/SP
Sorocaba/SP	Av. Betsaida, nº25 – Jardim Betânia – Sorocaba/SP
Goiânia/GO	Av. José Martins Guerra – Jardim Balneario Meia Ponte

ANCLIVEPA-SP - Rua Ulisses Cruz, 285, Tatuapé - São Paulo/SP
E-mail: aprimoramento@anclivepa-sp.com.br - Site: https://portal.anclivepa-sp.org.br

1.2. O Programa de Aprimoramento foi desenvolvido para capacitar médicos veterinários nas seguintes áreas, com participação em atividades profissionais e acadêmicas da ANCLIVEPA/SP:

1.2.1. Clínica médica de pequenos animais;

1.2.2. Clínica cirúrgica de pequenos animais;

1.2.3. Anestesiologia de pequenos animais;

1.2.3. Ortopedia de pequenos animais;

1.2.4. Diagnóstico por imagem de pequenos animais.

1.3. O Programa é voltado para profissionais que possuam interesse em desenvolver suas carreiras nos tópicos descritos no item 1.2.

1.4. As inscrições para o processo seletivo 2027 devem ser realizadas diretamente no site oficial do processo (https://portal.anclivepa-sp.org.br).

2. DA DISPOSIÇÃO DE VAGAS

2.1. Este Edital tem como finalidade selecionar candidatos para ingresso imediato no Programa de Aprimoramento, bem como para a composição de uma lista de suplentes válida para o ano de 2027. A quantidade de vagas é previamente definida conforme locais e área de atuação abaixo, podendo variar conforme as necessidades técnico-pedagógicas das unidades participantes ao longo do período

ANCLIVEPA-SP - Rua Ulisses Cruz, 285, Tatuapé - São Paulo/SP
E-mail: aprimoramento@anclivepa-sp.com.br - Site: https://portal.anclivepa-sp.org.br

Unidade	Área	Vagas
Zona Leste I /SP	Clínica médica de pequenos animais	10
	Clínica cirúrgica de pequenos animais	3
	Anestesiologia de pequenos animais	3
	Ortopedia de pequenos animais	1
	Diagnóstico por imagem de pequenos animais	2
Zona Leste II /SP	Clínica médica de pequenos animais	3
	Clínica cirúrgica de pequenos animais	1
	Anestesiologia de pequenos animais	2
	Ortopedia de pequenos animais	1
	Diagnóstico por imagem de pequenos animais	1
Zona Norte/SP	Clínica médica de pequenos animais	2
	Clínica cirúrgica de pequenos animais	1
	Anestesiologia de pequenos animais	1
	Ortopedia de pequenos animais	1
	Diagnóstico por imagem de pequenos animais	1
Zona Sul/SP	Clínica médica de pequenos animais	8
	Clínica cirúrgica de pequenos animais	2
	Anestesiologia de pequenos animais	2
	Ortopedia de pequenos animais	1
	Diagnóstico por imagem de pequenos animais	2
Osasco Pet Parque/SP	Clínica médica de pequenos animais	2
Osasco Mazzei/SP	Clínica médica de pequenos animais	1
	Clínica cirúrgica de pequenos animais	1
	Anestesiologia de pequenos animais	1
	Ortopedia de pequenos animais	1
	Diagnóstico por imagem de pequenos animais	1
Sorocaba/SP	Clínica médica de pequenos animais	2
	Clínica cirúrgica de pequenos animais	1
	Anestesiologia de pequenos animais	1
	Ortopedia de pequenos animais	1
	Diagnóstico por imagem de pequenos animais	1
Goiânia/GO	Clínica médica de pequenos animais	1
	Clínica cirúrgica de pequenos animais	1
	Anestesiologia de pequenos animais	1
	Ortopedia de pequenos animais	1

2.1.1. Os candidatos classificados serão alocados nos Hospitais Veterinários e Clínicas vinculadas à entidade, conforme relação apresentada no item 2.1, considerando-se a ordem de classificação, a disponibilidade de vagas no momento da convocação e as áreas de interesse, indicadas na inscrição, documentação e vacinas validas conforme itens 3.3.1 à

ANCLIVEPA-SP - Rua Ulisses Cruz, 285, Tatuapé - São Paulo/SP
E-mail: aprimoramento@anclivepa-sp.com.br - Site: https://portal.anclivepa-sp.org.br

3.3.6, sob orientação pedagógica da ANCLIVEPA/SP e acompanhamento de seus respectivos preceptores e supervisores.

2.1.2. A lista de unidades divulgadas no presente Edital refere-se às unidades vinculadas ao Programa na data de sua publicação, podendo haver alterações na disponibilidade ou continuidade dessas unidades antes ou durante o processo seletivo, em razão de contratos públicos, ajustes administrativos ou gestão institucional.

2.1.3. Caso ocorra alteração na disponibilidade de qualquer unidade, a ANCLIVEPA/SP poderá ajustar a oferta de vagas ou remanejá-las para outras unidades da rede, sem que isso gere direito adquirido, indenização ou garantia de manutenção da vaga na unidade inicialmente indicada.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo dos Programas de Aprimoramento da ANCLIVEPA/SP para o ano de 2027 deverão ser realizadas exclusivamente por meio da página eletrônica (https://portal.anclivepa-sp.org.br), até o dia 31/12/2026 até as 23:59, sendo permitida a inscrição em apenas uma área do Programa. Ao finalizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que o sistema confirmou o envio. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por inscrições não concluídas em razão de falhas técnicas, instabilidade de conexão, indisponibilidade operacional ou quaisquer outros fatores que impeçam o processamento eletrônico. Dúvidas durante o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail aprimoramento@anclivepa-sp.com.br.

3.2. A inscrição será confirmada mediante o pagamento da taxa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais). Em nenhuma hipótese haverá a devolução da taxa de inscrição.

3.3. No ato da matrícula (início do Programa), o candidato convocado deverá apresentar, em formato digital (PDF), os seguintes documentos:

3.3.1. Diploma de Graduação em Medicina Veterinária (ou Certificado de Conclusão, quando aplicável);

ANCLIVEPA-SP - Rua Ulisses Cruz, 285, Tatuapé - São Paulo/SP
E-mail: aprimoramento@anclivepa-sp.com.br - Site: https://portal.anclivepa-sp.org.br

3.3.2. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

3.3.3. Documento de Identidade, Certificado de Quitação Eleitoral e, para os candidatos do sexo masculino, cópia do Certificado de Reservista.

3.3.4. Currículo atualizado.

3.3.5. Comprovante de inscrição ativa no CRMV, a ser apresentado até a data de início das atividades práticas.

3.3.6. Comprovante de vacinas atualizadas de: Raiva com titulação atualizada dentro de 1(um) ano de validade, anti-tetânica e Covid.

3.4. As informações fornecidas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que assume os efeitos decorrentes de eventuais erros, omissões ou inexatidões.

3.5. A constatação de irregularidade, falsidade ou divergência nos dados declarados ou nos documentos apresentados ensejará a eliminação do candidato do processo seletivo, em qualquer fase, sem prejuízo das medidas administrativas, cíveis ou penais cabíveis.

3.6. Todas as comunicações oficiais referentes ao processo seletivo (incluindo divulgação de resultados, convocação para entrevistas, orientações e avisos gerais) serão realizadas exclusivamente por meio do site oficial da ANCLIVEPA/SP, conforme endereço informado neste Edital.

3.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar periodicamente as atualizações no site e na plataforma utilizada para o processo seletivo, não cabendo à ANCLIVEPA/SP a obrigação de realizar contato individual, por e-mail, telefone ou qualquer outra forma de comunicação direta.

3.8. A alegação de desconhecimento das informações ou datas por falta de consulta ao site não será aceita como justificativa para ausência, atraso, perda de prazos ou indeferimento.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ANCLIVEPA-SP - Rua Ulisses Cruz, 285, Tatuapé - São Paulo/SP
E-mail: aprimoramento@anclivepa-sp.com.br - Site: https://portal.anclivepa-sp.org.br

4.1. O Processo Seletivo será composto pelas seguintes etapas:

a) Fase de inscrição **(Etapa 1);**
b) Prova Online **(Etapa 2);**
c) Entrevista, Análise de Currículo e Arguição Técnico-Prática **(Etapa 3);**
d) Resultado da Prova **(Etapa 4);**
e) Onbording e Treinamento **(Etapa 5);**
f) Início do programa 01/02/2027 **(Etapa 6);**

4.1.1. **Etapa 1 – Fase de inscrição.** Será realizada até 31/12/2026, às 23:59 (horário de Brasília), a, por meio de plataforma digital disponibilizada pela ANCLIVEPA/SP, no site oficial (https://portal.anclivepa-sp.org.br).

4.1.2. **Etapa 2 – Prova Online.** Será realizada no dia 11/01/2027, às 10h00 (horário de Brasília), com duração de 2 (duas) horas, por meio de plataforma digital disponibilizada pela ANCLIVEPA/SP. As instruções de acesso estarão no anexo final a este edital em conjunto com informações no site oficial (https://portal.anclivepa-sp.org.br). A avaliação será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, aplicadas em ambiente virtual com monitoramento contínuo por webcam e microfone.

4.1.2.1. O candidato deverá permanecer visível na câmera durante toda a avaliação, em local silencioso e sem a presença de terceiros.

4.1.2.2. É proibido o uso de dispositivos adicionais (como segundo monitor, celular, fones ou tablets).

4.1.2.3. A conexão à internet e o equipamento utilizado são de responsabilidade exclusiva do candidato, não havendo possibilidade de reagendamento.

4.1.2.4. Qualquer tentativa de comunicação externa, consulta indevida ou conduta que caracterize fraude resultará em desclassificação imediata.

4.1.2.5. O resultado da Etapa 1 será divulgado por e-mail e portal no dia 15/01/2027.

4.1.2.6. A prova será específica da área selecionada pelo candidato, com foco em raciocínio

ANCLIVEPA-SP - Rua Ulisses Cruz, 285, Tatuapé - São Paulo/SP
E-mail: aprimoramento@anclivepa-sp.com.br - Site: https://portal.anclivepa-sp.org.br

clínico aplicado, interpretação de casos e definição de condutas. Podem ser abordados fundamentos interdisciplinares necessários à compreensão dos casos, considerando a natureza integrada da Medicina Veterinária. Não haverá divulgação de lista de conteúdos, pois a avaliação busca mensurar conhecimento aplicado e maturidade profissional, e não memorização.

4.1.3. **Etapa 3 – Entrevista, Análise de Currículo e Arguição Técnico-Prática.** Os candidatos aprovados na Etapa 1 participarão da entrevista online, análise de currículo e arguição técnico-prática, entre os dias 18/01/2027 e 22/01/2027, locais de entrevistas serão divulgados no portal.

4.1.3.1. Na arguição técnico-prática, o candidato responderá a perguntas clínicas relacionadas à área de aprimoramento escolhida, sendo avaliados

a) domínio dos fundamentos técnicos;
b) capacidade de raciocínio clínico e tomada de decisão;
c) clareza e organização da comunicação;
d) postura ética e profissional.

4.1.3.2. A avaliação da Etapa 2 será realizada por preceptores, supervisores e diretores da ANCLIVEPA/SP.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. Cada etapa do processo seletivo será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.1.1. Prova Online (Eliminatória). A Prova Online terá nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 8,0 (oito). A prova abordará conteúdos gerais e específicos relacionados à área de aprimoramento escolhida.

5.1.1.1. Caso o número de candidatos aprovados seja inferior ao número de vagas disponíveis, a Comissão poderá ajustar a nota de corte, sem prejuízo do caráter classificatório da etapa.

5.1.2. Entrevista e Análise Curricular (Classificatória). A entrevista e a análise do currículo

avaliará:

a) trajetória acadêmica e experiências prévias;
b) clareza e organização da comunicação;
c) alinhamento profissional com os objetivos do Programa;
d) postura ética e maturidade emocional para atuação em ambiente hospitalar;
e) disponibilidade e comprometimento com a carga horária.

5.1.3. Prova Oral / Arguição Técnico-Prática (Classificatória). Realizada durante a entrevista, consistirá na resposta a questões clínicas ou situacionais relacionadas à área escolhida, avaliando:

a) domínio de fundamentos técnico-científicos;
b) capacidade de raciocínio clínico e tomada de decisão;
c) coerência na argumentação e embasamento científico;
d) conduta e postura ética.

5.2. A Nota Final será calculada pela média aritmética das três notas obtidas:

Nota Final = (Prova Online + Entrevista/Currículo + Prova Oral) ÷ 3

O resultado final terá caráter definitivo, não cabendo recurso ou revisão.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Serão selecionados os candidatos necessários para o preenchimento das vagas disponíveis.

6.2. Em caso de desistência de candidatos convocados, serão chamados os demais candidatos aprovados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

6.3. Os candidatos classificados poderão ser convocados ao longo do ano de 2027, conforme disponibilidade de vagas e necessidades do Programa, sendo a convocação realizada diretamente ao candidato, que deverá confirmar interesse e disponibilidade no prazo informado.

ANCLIVEPA-SP - Rua Ulisses Cruz, 285, Tatuapé - São Paulo/SP
E-mail: aprimoramento@anclivepa-sp.com.br - Site: https://portal.anclivepa-sp.org.br

6.4. Critérios de Desempate. Em caso de igualdade na Nota Final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios: Maior nota na Prova Oral/ Arguição Técnico-Prática; Maior nota na Prova Online; Maior nota na Entrevista e Análise Curricular.

6.5. Após a divulgação do resultado final no site oficial da ANCLIVEPA/SP, o candidato classificado deverá confirmar sua participação no Programa no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

6.6. A ausência de confirmação dentro do prazo estabelecido será interpretada como desistência da vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação, sem possibilidade de reintegração posterior.

7. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

7.1. O Programa de Aprimoramento da ANCLIVEPA/SP possui caráter técnico-pedagógico e tem como finalidade o desenvolvimento das competências profissionais do aprimorando, com ênfase em atividades práticas supervisionadas no ambiente hospitalar.

7.2. A estrutura do programa prioriza o acompanhamento da área escolhida, discussão de condutas, participação ativa nas rotinas hospitalares e exercício progressivo de responsabilidades, sempre com supervisão, orientação e validação por preceptores e supervisores do Programa.

7.3. As atividades realizadas têm finalidade exclusivamente educativa, não caracterizando, em nenhuma hipótese vínculo empregatício ou prestação de serviço autônomo.

7.4. Cabe ao aprimorando atuar como participante em processo de formação, não como executor autônomo de procedimentos, sendo todas as atividades acompanhadas e validadas pela equipe responsável.

8. DO CRONOGRAMA

ANCLIVEPA-SP - Rua Ulisses Cruz, 285, Tatuapé - São Paulo/SP
E-mail: aprimoramento@anclivepa-sp.com.br - Site: https://portal.anclivepa-sp.org.br

DATAS	ETAPA	HORÁRIO
Até 31/12/2026	Inscrições	00h00min a 23h59min
11/01/2027	Prova Online Específica	10h00min a 12h00min
15/01/2027	Resultado da primeira fase	Até as 23:59h
18/01/2027 a 22/01/2027	Entrevista e prova oral	09h00min a 17h00min
26/01/2027	Resultado final	Até as 23:59h
29/01/2027	Onboarding e treinamento	14h00min a 17h00min
01/02/2027	Início do programa	07h00min

9. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DO APRIMORANDO

9.1. Participar das atividades práticas e teórico-práticas desenvolvidas no Hospital Veterinário Público e unidades vinculadas à ANCLIVEPA/SP, compondo a escala acadêmica definida pela coordenação do programa e supervisão hospitalar;

9.2. Comparecer às reuniões clínicas, apresentações e discussões de casos, bem como às atividades de educação continuada promovidas pela instituição;

9.3. Colaborar, quando solicitado, com os coordenadores e preceptores da área em aulas, cursos e atividades formativas, sempre em caráter educativo;

9.4. Manter disponibilidade para cumprir a escala acadêmica, ajustada conforme a dinâmica das unidades, respeitando o caráter supervisionado e formativo do programa;

9.5. Participar dos treinamentos e capacitações internas obrigatórias;

9.6. Quando previsto no planejamento pedagógico, participar de atividades complementares supervisionadas, inclusive em finais de semana, mediante programação prévia;

ANCLIVEPA-SP - Rua Ulisses Cruz, 285, Tatuapé - São Paulo/SP
E-mail: aprimoramento@anclivepa-sp.com.br - Site: https://portal.anclivepa-sp.org.br

9.7. A carga horária é variável de 40 a 60 horas semanais e será organizada em escala acadêmica definida e divulgada pela Coordenação do Programa, podendo haver ajustes conforme a rotina hospitalar, número de casos atendidos, demanda assistencial, atividades cirúrgicas e necessidades pedagógicas das unidades, sem caracterizar jornada de trabalho ou vínculo empregatício.

9.8. Nos Programas de Cirurgia de Pequenos Animais vinculados ao Hospital Público da Zona Leste I , o aprimorando poderá acompanhar e auxiliar procedimentos cirúrgicos em diferentes locais, conforme planejamento e supervisão da equipe.

9.9. Durante o período de vigência do Programa, a ANCLIVEPA/SP poderá, por razões técnico-pedagógicas ou administrativas, remanejar aprimorandos para outras unidades da rede, sem que tal remanejamento configure prejuízo ou gere direito a compensação, mantendo-se assegurada a continuidade das atividades formativas.

10. DIFERENCIAIS DO PROGRAMA

10.1. Bolsa de 100% de desconto na Pós-Graduação em Atualização Hospitalar, ofertada pela ANCLIVEPA/SP, para candidatos associados à entidade.

10.2. Bolsa de 40% de desconto no Curso de Especialização da área escolhida, para aprimorandos que sejam associados à ANCLIVEPA/SP, conforme disponibilidade de vagas e calendário institucional.

10.3. Possibilidade de participação em monitorias acadêmicas, atividades de apoio didático e eventos de capacitação promovidos pela ANCLIVEPA/SP, quando convidado pela coordenação e de acordo com o plano pedagógico.

10.4. Acompanhamento formativo individual conduzidos por preceptores e coordenadores.

10.5. Apoio institucional contínuo, visando promover equilíbrio emocional, adaptação ao ambiente hospitalar, segurança na tomada de decisão e fortalecimento das habilidades relacionais.

ANCLIVEPA-SP - Rua Ulisses Cruz, 285, Tatuapé - São Paulo/SP
E-mail: aprimoramento@anclivepa-sp.com.br - Site: https://portal.anclivepa-sp.org.br

10.6. Vivência em hospitais veterinários com alta casuística, possibilitando ampla exposição a atendimentos, procedimentos clínicos e cirúrgicos, sob supervisão.

10.7. Contato direto com preceptores, supervisores e coordenadores da ANCLIVEPA/SP, favorecendo troca de experiências, feedbacks estruturados e acompanhamento pedagógico próximo.

10.8. O Programa prevê exercício progressivo de autonomia prática, permitindo que o aprimorando participe ativamente das rotinas clínicas e cirúrgicas, sempre com supervisão, orientação e validação final das condutas por parte dos preceptores e supervisores responsáveis, preservando o caráter formativo e não laboral das atividades.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

11.1.1. Não efetuar o pagamento da taxa de inscrição;

11.1.2. Prestar informações, declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;

11.1.3. Não apresentar a documentação exigida nos prazos definidos neste Edital;

11.1.4. Não confirmar sua participação no Programa dentro do prazo estabelecido;

11.1.5. Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo, nas datas e horários previamente divulgados.

11.2. O candidato é responsável por acompanhar as publicações, comunicados e orientações referentes ao processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

11.3. A inscrição do candidato implica ciência e aceitação integral das normas contidas neste

ANCLIVEPA-SP - Rua Ulisses Cruz, 285, Tatuapé - São Paulo/SP
E-mail: aprimoramento@anclivepa-sp.com.br - Site: https://portal.anclivepa-sp.org.br

Edital.

11.4. O aprimorando que cumprir mensalmente as atividades do Programa fará jus a uma Bolsa-Auxílio Formativa no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinada a subsidiar sua permanência, sem natureza salarial, não caracterizando vínculo empregatício, conforme caráter técnico-pedagógico descrito neste Edital.

11.5. Os candidatos aprovados receberão orientações durante encontro on-line de Integração (Onboarding), incluindo entrega de documentos, organização da escala acadêmica e estrutura das atividades. O início das atividades está previsto para 01/02/2027.

11.6. Este Edital terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, podendo ser utilizado para convocações posteriores dentro deste período.

11.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) declara estar ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas.

12. DA CONDUTA E DA NEUTRALIDADE INSTITUCIONAL

12.1. Durante a realização do programa de aprimoramento profissional, os candidatos aprovados deverão observar o princípio constitucional da impessoalidade e a estrita neutralidade no ambiente de trabalho.

12.2. Fica expressamente proibida, nas dependências dos Hospitais Públicos Veterinários, a realização de qualquer manifestação de cunho político-partidário, ideológico, religioso.

12.3. É vedado ao aprimorando vincular o nome, marca ou imagem do Hospital Público Veterinário a opiniões pessoais de cunho político, partidário, religioso em perfis e páginas particulares de redes sociais enquanto participantes do programa de aprimoramento.

12.4. O descumprimento das normas de conduta previstas neste edital e nos regulamentos internos do hospital ensejará a aplicação de sanções administrativas, podendo resultar na desclassificação ou desligamento imediato do programa.

13. DO DESLIGAMENTO

13.1. O aprimorando poderá ser desligado do Programa pela coordenação, a qualquer

ANCLIVEPA-SP - Rua Ulisses Cruz, 285, Tatuapé - São Paulo/SP
E-mail: aprimoramento@anclivepa-sp.com.br - Site: https://portal.anclivepa-sp.org.br

tempo, nas seguintes situações:

13.1.1. Faltas reiteradas ou não justificadas nas atividades do Programa;

13.1.2. Comportamento inadequado, antiético ou incompatível com o ambiente hospitalar;

13.1.3. Descumprimento das orientações técnico-pedagógicas da equipe de preceptoria;

13.1.4. Realização de procedimentos clínicos ou cirúrgicos sem supervisão ou validação da equipe responsável;

13.1.5. Descumprimento das normas estabelecidas neste Edital ou no Termo de Adesão;

13.1.6. Divulgação não autorizada de imagens, informações, prontuários ou dados de pacientes/tutores.

13.2. O desligamento será comunicado formalmente ao aprimorando, mediante registro interno, não cabendo recurso.

14. DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

14.1. É proibida a divulgação de imagens, prontuários, dados de pacientes, tutores ou rotinas internas das unidades vinculadas ao programa de aprimoramento, salvo mediante autorização expressa da ANCLIVEPA/SP.

14.2. O uso de imagens, relatos de casos ou conteúdo clínico em redes sociais, eventos, aulas, congressos ou plataformas digitais somente poderá ocorrer mediante autorização formal da coordenação.

14.3. O descumprimento das disposições deste item constitui falta grave e poderá resultar em desligamento imediato, sem prejuízo das responsabilidades éticas e legais aplicáveis.

São Paulo, Outubro de 2026

ANCLIVEPA-SP - Rua Ulisses Cruz, 288, Vila Mariana, São Paulo/SP
E-mail: aprimoramento@anclivepa-sp.com.br - Site: https://portal.anclivepa-sp.org.br

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS DE SÃO PAULO

Diretoria Executiva ANCLIVEPA/SP

Coordenadoria do Programa de Aprimoramento da ANCLIVEPA/SP

ANCLIVEPA-SP - Rua Ulisses Cruz, 285, Tatuapé - São Paulo/SP
E-mail: aprimoramento@anclivepa-sp.com.br - Site: https://portal.anclivepa-sp.org.br

ANEXO I – ORIENTAÇÕES DE ACESSO À PROVA ONLINE

1. Plataforma de Realização da Prova

A Prova Online será realizada exclusivamente no endereço eletrônico: https://ead.anclivepa-sp.org.br/

2. Credenciais de Acesso

O acesso deverá ser realizado utilizando-se:
Login: número do CPF (somente números, sem pontos e sem traço)
Senha: número do CPF (somente números, sem pontos e sem traço)
Exemplo: CPF 123.456.789-00 → Login: 12345678900 | Senha: 12345678900

3. Disponibilização da Prova

A prova será automaticamente liberada na plataforma somente na data e horário previstos no Edital.

4. Realização

Após iniciada, a prova deverá ser concluída sem interrupções, não sendo permitido: sair da tela ou minimizar o navegador; alternar janelas ou abas; desconectar o dispositivo utilizado. Qualquer interrupção ou saída da prova poderá acarretar encerramento automático e/ou desclassificação, conforme item correspondente deste Edital.

5. Responsabilidade Técnica do Candidato

A qualidade da conexão de internet, funcionamento do equipamento e capacidade de acesso à plataforma são de responsabilidade exclusiva do candidato, não havendo reposição ou reabertura da prova em caso de instabilidade, queda de energia, falha de dispositivo ou qualquer ocorrência técnica no momento da aplicação.

ANCLIVEPA-SP - Rua Ulisses Cruz, 285, Tatuapé - São Paulo/SP
E-mail: aprimoramento@anclivepa-sp.com.br - Site: https://portal.anclivepa-sp.org.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

Declaro, para fins de participação no Processo Seletivo do Programa de Aprimoramento da ANCLIVEPA/SP, que:

Li e compreendi integralmente as regras do Edital.

Estou ciente de que a aprovação não implica garantia de convocação, que dependerá da classificação e disponibilidade de vagas.

Aceito as condições de eliminação previstas no Edital.

Comprometo-me a respeitar a ética, condutas e orientações das etapas avaliativas.

ANCLIVEPA-SP

Nome do(a) candidato(a): _____

CPF: _____

Data: _____/ _____/ 2027

Assinatura: _____

ANCLIVEPA-SP - Rua Ulisses Cruz, 285, Tatuapé - São Paulo/SP
E-mail: aprimoramento@anclivepa-sp.com.br - Site: https://portal.anclivepa-sp.org.br